

Aviso sobre a Merenda Escolar

1. Despesas Relativas à Merenda Escolar

Na Cidade de Kawasaki, em conformidade com a Lei de Merenda Escolar e demais legislações pertinentes, os custos associados às instalações, equipamentos e pessoal necessários para o fornecimento da merenda escolar têm sido cobertos por fundos públicos, enquanto solicitamos aos pais e responsáveis que cubram apenas o custo dos alimentos por meio das taxas de merenda escolar.

Diante da recente inflação, as taxas de merenda escolar foram revisadas para o ano fiscal de 2025, sendo esta a primeira revisão desde 2018 para escolas primárias e desde 2017 para escolas ginásiais. Nesse sentido, para o ano fiscal 2025, a cidade utilizou o Subsídio de Alocação Local de Apoio Prioritário do governo nacional para manter o valor arcado pelos pais e responsáveis no nível pré-revisão (317 ienes por refeição para escolas primárias; 270 ienes pagos pelos pais e responsáveis).

Para garantir que a qualidade da merenda escolar possa ser mantida no futuro, decidimos revisar as taxas anualmente a partir do ano fiscal de 2026, em consonância com a inflação.

Taxas de Merenda Escolar para o ano fiscal de 2026

Tipo de escola	Série	Número de refeições	Por refeição		Taxa mensal	Taxa anual
			Ano fiscal de 2025	Ano fiscal de 2026		
Escola Primária	Todas as séries	192	317	335	5,900	64,320
Escola de necessidades especiais	Escola Primária	183	317	335	5,600	61,305

Nesse sentido, a partir do ano fiscal de 2026, terá início nas escolas primárias (incluindo escola de necessidades especiais) a iniciativa de Redução Fundamental das Taxas de Merenda Escolar do governo nacional. Portanto, ao utilizar também o Subsídio de Alocação Local de Apoio Prioritário do governo nacional, os pais e responsáveis não precisarão pagar nenhuma taxa de merenda escolar.

2. Suspensão, Reinício e Alteração da Merenda Escolar

Caso o status do fornecimento da merenda de seu filho mude para "Suspenso (Não Fornecido)", "Reinício após Suspensão" ou "Alteração do Conteúdo da Merenda (Suspensão do leite ou fornecimento apenas de leite)", **informe a escola com antecedência e, em seguida, envie o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar"**.

As taxas de merenda escolar não serão cobradas no ano fiscal de 2026; contudo, para evitar a encomenda desnecessária de alimentos, solicitamos a apresentação da devida "Aviso de Alteração na Identificação".

Em caso de suspensão do leite ou fornecimento apenas do leite devido a alergias alimentares, etc.

Em caso de "suspensão da refeição escolar", "suspensão do leite" ou "fornecimento apenas do leite" devido a alergias alimentares, etc., por favor, apresente o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar" à escola.

Em caso de não comer por 4 dias consecutivos ou mais devido a lesão, doença, faltar às aulas por longo período, etc.

Apresente o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar" caso saiba com antecedência que seu filho não fará a refeição **por 4 ou mais dias consecutivos devido** a lesão, doença ou ausência prolongada.

Em caso de transferência para uma escola que não seja municipal

Caso se mude para outra cidade ou se transfira para uma escola particular, os procedimentos normais de transferência de escola precisarão ser seguidos. No entanto, por regra, não precisará apresentar os documentos relacionados à refeição escolar.

Notas de atenção sobre o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar"

Mesmo que não apresente o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar", se o seu filho estiver ausente continuamente do primeiro ao último dia do mês (exceto março e agosto), o pedido de alimentos será suspenso a partir do primeiro dia do mês subsequente ao segundo mês de ausência, a fim de evitar a encomenda prolongada de itens desnecessários. Caso deseje retomar as merendas escolares após esse período, será necessário enviar uma nova Aviso de Alteração na Identificação.

**【Informações de Contato】 Conselho de Educação da Cidade de Kawasaki
/ Setor de Promoção de Saúde e Refeição Escolar**

Telefone: 044-200-2539 FAX: 044-200-1810

Endereço de e-mail: 88kyusyoku@city.kawasaki.jp

Página inicial da cidade <https://www.city.kawasaki.jp/880/page/0000121366.html>



Cada escola distribuirá o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar". Poderão ser baixados no site da Prefeitura da Cidade de Kawasaki acima.